



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1208/2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e termos de ajuste no âmbito de seus interesses com o Clube de Laço Portão da Fronteira de Coronel Sapucaia/MS”

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2015, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com o CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA, CNPJ 01.989.169/0001-89, no valor total correspondente até o limite de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em razão da realização da **26º Encontro do Laço Comprido**, nos dias 06, 07 e 08 de Março do corrente ano.

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 05 de março de 2015.


NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

§1º Na hipótese do inciso II, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida, serão cobradas do infrator as despesas relativas à limpeza do imóvel, que poderá ser paga pelo proprietário ou responsável pelo imóvel, em 15 (quinze) dias a contar da limpeza, ou incluso no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do respectivo imóvel, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de serviços de limpeza

Especificação do serviço	Preço em Reais
Rocada e limpeza de terreno	RS: 200,00

Art. 4º Os procedimentos estabelecidos neste decreto, poderão ser renovados, em relação ao mesmo proprietário ou possuidor, sempre que necessários.

Art. 5º Os valores das multas e das tabelas de serviços de limpeza de que trata o art. 2º, serão reajustados anualmente pelo IPCA.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS, 05 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador: C6AC3437

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1208/2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e termos de ajuste no âmbito de seus interesses com o Clube de Laço Portão da Fronteira de Coronel Sapucaia/MS"

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2015, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com o **CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA**, CNPJ 01.989.169/0001-89, no valor total correspondente até o limite de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em razão da realização da **26ª Encontro do Laço Comprido**, nos dias 06, 07 e 08 de Março do corrente ano.

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 05 de março de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador: F8695848

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação **DIRETA** do abaixo relacionado:

NOME	CNPJ/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH - ME	Nº 26.825.406/0001-05	Avenida Deputado Flavio Derzi, nº 905, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R\$ 270,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para realização do Projeto "Dia Internacional da Mulher", o qual será realizado no CRAS no dia 09 de março de 2015, com a finalidade de confeccionar cartazes, painéis e cartões; informar sobre os direitos e deveres da mulher; conhecer a Lei Maria da Penha, que visa proteger a mulher; e homenagear as mulheres pelo seu dia – 8 de Março, com recurso do SCFV – conta corrente nº 26.920-4.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, em 04 de março de 2015.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador: S870A435

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação **DIRETA** da empresa **D.B. LUNARDI - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.444.817/0001-99, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, Nº 170 A, Coronel Sapucaia/MS.

NOME	CNPJ/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL
EMPRESA: G R L LUNARDI - MEI	Nº 07.229.757/0001-09	Rua Teixeira de Freitas, Nº 170, Coronel Sapucaia/MS.	R\$ 7.901,25

OBJETO: Contratação **DIRETA** da prestação de serviço de impressão e montagem de Capa para Carnê de IPTU/TSU, exercício 2015, tamanho 45x9, em papel coeche 180, colorido, contendo 10 páginas, tamanho 20x7,5cm, impresso na cor preta, papel sulfite 70 gr, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e conforme detalhamento em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.901,25 (Sete mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO:
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0200.2106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS